



DECRETO Nº 27/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.243.0003.6031 -	MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
137	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.674,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6031		9.674,00
08.0881.08.244.0003.6056 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - ESTADUAL)	
118	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.768,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6056		5.768,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		15.442,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		15.442,58
TOTAL DOS CRÉDITOS:		15.442,58

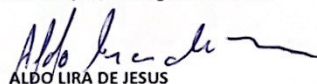
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	15.442,58
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	15.442,58

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.16.482.0003.5001 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.442,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		15.442,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		15.442,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		15.442,58

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de agosto de 2022.


ALDO LIRA DE JESUS

PREFEITO